



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 78.069.143/0001-47

LEI MUNICIPAL Nº. 764/2024

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Jose Etevaldo de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei municipal:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em **R\$ 41.620.247,39 (Quarenta e um milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete Reais e trinta e nove Centavos)**, e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - **R\$ 36.365.368,32 (Trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito Reais e trinta e dois Centavos)** do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e dos Fundos Municipais de contabilidade centralizados e legalmente instituídos;

II - **R\$ 5.254.879,07 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove Reais e sete centavos)** do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	986.930,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.362,28
RECEITA PATROMINIAL	23.010,46
RECEITA DE SERVIÇOS	54.454,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.209.059,28
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(-) 5.261.619,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.857,36
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	4.000.000,00
Transferências de Capital	2.254.312,94
TOTAL DAS RECEITAS	36.365.368,32



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 78.069.143/0001-47

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA		
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.151.247,00
	RECEITA PATRIMONIAL	382.453,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.721.179,07
	TOTAL	5.254.879,07
TOTAL CONSOLIDADO		41.620.247,39

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	1.740.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.740.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	867.305,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL	2.568.340,17
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	129.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	549.932,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.999.565,40
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	340.173,00
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	7.804.867,61
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.702.778,94
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	907.747,86
SECRETARIA DE OBRAS	4.964.695,18
SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO	1.729.318,66
SECRETARIA DA MULHER	67.477,00
ENCARGOS GERAIS	3.994.167,50
TOTAL	36.365.368,32

II - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ	5.254.879,07
TOTAL CONSOLIDADO	41.620.247,39

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 (LDO) a abrir Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 78.069.143/0001-47

até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das Despesas estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Fica ainda o executivo municipal e o Fundo de Previdência Municipal autorizados a efetuar Suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:

I – Alterações Orçamentárias que tem como origem de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso ou tendência de arrecadação;

II – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no artigo 66 e seu parágrafo da Lei Federal 4.320/64;

IV - A transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e a utilizar as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações específicas no Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - Reserva de Contingência destinados ao atendimento de riscos fiscais ou passivos contingentes.

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas orçadas a menor;

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Não se efetivando os riscos fiscais, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Portaria até os limites estabelecido no artigo 4º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 8º Durante a Execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 78.069.143/0001-47

Art. 9º O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente e demais fundos legalmente criados por lei farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária. O orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná, também faz parte dessa lei, porem terá contabilidade descentralizada.

Art. 10 Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Etevaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO 04/11/2024 - ANO XIII - Nº 3146 – Página: 375 a 402
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná

NOME DO/A PROPONENTE**ASSINATURA DO/A PROPONENTE**

Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:547D5924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº. 764/2024 - LOA 2025

LEI MUNICIPAL Nº. 764/2024

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Jose Etevaldo de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei municipal:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em **R\$ 41.620.247,39 (Quarenta e um milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete Reais e trinta e nove Centavos)**, e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 36.365.368,32 (Trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito Reais e trinta e dois Centavos) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e dos Fundos Municipais de contabilidade centralizados e legalmente instituídos;

II - R\$ 5.254.879,07 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove Reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	986.930,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.362,28
RECEITA PATROMINIAL	23.010,46
RECEITA DE SERVIÇOS	54.454,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.209.059,28
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(-) 5.261.619,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.857,36
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	4.000.000,00
Transferências de Capital	2.254.312,94
TOTAL DAS RECEITAS	36.365.368,32

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.151.247,00
RECEITA PATRIMONIAL	382.453,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.721.179,07
TOTAL	5.254.879,07
TOTAL CONSOLIDADO	41.620.247,39

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	1.740.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.740.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	867.305,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL	2.568.340,17
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	129.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	549.932,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.999.565,40
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	340.173,00
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	7.804.867,61
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.702.778,94
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	907.747,86
SECRETARIA DE OBRAS	4.964.695,18

SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO	1.729.318,66
SECRETARIA DA MULHER	67.477,00
ENCARGOS GERAIS	3.994.167,50
TOTAL	36.365.368,32

II - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ	5.254.879,07
TOTAL CONSOLIDADO	41.620.247,39

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 (LDO) a abrir Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das Despesas estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Fica ainda o executivo municipal e o Fundo de Previdência Municipal autorizados a efetuar Suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:

I – Alterações Orçamentárias que tem como origem de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso ou tendência de arrecadação;

II – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no artigo 66 e seu parágrafo da Lei Federal 4.320/64;

IV - A transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e a utilizar as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações específicas no Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - Reserva de Contingência destinados ao atendimento de riscos fiscais ou passivos contingentes.

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas orçadas a menor;

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Não se efetivando os riscos fiscais, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Portaria até os limites estabelecido no artigo 4º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 8º Durante a Execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente e demais fundos legalmente criados por lei farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária. O orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência do Município de Altamira do Paraná, também faz parte dessa lei, porem terá contabilidade descentralizada.

Art. 10 Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes - Receita	3.302.256,07	DESPESAS CORRENTES	4.389.885,00
Contribuições - Receita	1.198.624,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.161.385,00
Receita Patrimonial - Receita	382.453,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.500,00
Outras Receitas Correntes - Receita	1.721.179,07	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
Receitas Correntes - Receita	1.952.623,00	INVESTIMENTOS	10.000,00
Receitas Correntes - Renúncia	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	854.994,07
Receitas Correntes - Restituições	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	854.994,07
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00		
Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00		
Contribuições - Receita	1.952.623,00		
Contribuições - Renúncia	0,00		
Contribuições - Restituições	0,00		
Contribuições - Descontos Concedidos	0,00		

Contribuições - Outras Deduções	0,00		
RESUM O			
RECEITAS CORRENTES	3.302.256,07	DESPESAS CORRENTES	4.389.885,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	854.994,07
TOTAL	5.254.879,07	TOTAL	5.254.879,07
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná 02/09/2024 - 13:49:37			
Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITAS		DESPESA S	
Receitas Correntes - Receita	35.372.674,76	DESPESAS CORRENTES	26.557.804,53
Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.654.020,68
Receitas Correntes - Restituições	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.848.783,85
Receitas Correntes - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.615.897,94
Receitas Correntes - Outras Renúncias	0,00	INVESTIMENTOS	6.415.897,94
Receitas Correntes - Renúncia por Isenção	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00
Receitas Correntes - Retificação	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.665,85
Receitas Correntes - Renúncia	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.665,85
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.261.619,38		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	986.930,89		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituições	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Renúncias	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia por Isenção	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Retificação	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	0,00		
Contribuições - Receita	89.362,28		
Receita Patrimonial - Restituições	0,00		
Receita Patrimonial - Outras Deduções	0,00		
Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	0,00		
Receita Patrimonial - Receita	23.010,46		
Receita de Serviços - Receita	54.454,49		
Receita de Serviços - Restituições	0,00		
Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
Receita de Serviços - Outras Deduções	0,00		
Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITAS		DESPESAS	
Transferências Correntes - Receita	34.209.059,28		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.261.619,38		
Outras Receitas Correntes - Receita	9.857,36		
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00		
Outras Receitas Correntes - Restituições	0,00		
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00		
Outras Receitas Correntes - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Outras Receitas Correntes - Renúncia por Isenção	0,00		
Outras Receitas Correntes - Retificação	0,00		
Outras Receitas Correntes - Renúncia	0,00		
Outras Receitas Correntes - Outras Renúncias	0,00		
Receitas de Capital - Receita	6.254.312,94		
Receitas de Capital - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Receitas de Capital - Retificação	0,00		
Receitas de Capital - Outras Deduções	0,00		
Receitas de Capital - Outras Renúncias	0,00		
Receitas de Capital - Renúncia	0,00		
Receitas de Capital - Restituições	0,00		
Receitas de Capital - Descontos Concedidos	0,00		
Receitas de Capital - Renúncia por Isenção	0,00		
Operações de Crédito - Receita	4.000.000,00		
Alienação de Bens - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Alienação de Bens - Retificação	0,00		
Alienação de Bens - Outras Deduções	0,00		
Alienação de Bens - Outras Renúncias	0,00		
Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
Alienação de Bens - Renúncia	0,00		
Alienação de Bens - Restituições	0,00		
Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			

Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITAS		DESPESAS	
Alienação de Bens - Descontos Concedidos	0,00		
Alienação de Bens - Renúncia por Isenção	0,00		
Alienação de Bens - Receita	0,00		
Transferências de Capital - Receita	2.254.312,94		
		Superávit	1.740.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	30.111.055,38	DESPESAS CORRENTES	26.557.804,53
RECEITAS DE CAPITAL	6.254.312,94	DESPESAS DE CAPITAL	7.615.897,94
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.665,85
		SUPERÁVIT	1.740.000,00
TOTAL	36.365.368,32	TOTAL	36.365.368,32
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná 02/09/2024 - 13:44:16			

Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes - Receita	38.674.930,83	DESPESAS CORRENTES	32.572.689,53
Receitas Correntes - Restituições	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.998.405,68
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.519.283,85
Receitas Correntes - Renúncia	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.740.897,94
Receitas Correntes - Retificação	0,00	INVESTIMENTOS	6.540.897,94
Receitas Correntes - Renúncia por Isenção	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00
Receitas Correntes - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.306.659,92
Receitas Correntes - Outras Renúncias	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.306.659,92
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.261.619,38		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	986.930,89		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituições	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Retificação	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia por Isenção	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Renúncias	0,00		
Contribuições - Receita	1.287.986,28		
Receita Patrimonial - Receita	405.463,46		
Receita Patrimonial - Restituições	0,00		
Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	0,00		
Receita Patrimonial - Outras Deduções	0,00		
Receita de Serviços - Receita	54.454,49		
Receita de Serviços - Restituições	0,00		

Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
Receita de Serviços - Outras Deduções	0,00		

Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITAS		DESPESAS	
Transferências Correntes - Receita	34.209.059,28		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.261.619,38		
Outras Receitas Correntes - Receita	1.731.036,43		
Outras Receitas Correntes - Restituições	0,00		
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00		
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00		
Outras Receitas Correntes - Renúncia	0,00		
Outras Receitas Correntes - Retificação	0,00		
Outras Receitas Correntes - Renúncia por Isenção	0,00		
Outras Receitas Correntes - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Outras Receitas Correntes - Outras Renúncias	0,00		
Receitas de Capital - Receita	6.254.312,94		
Receitas de Capital - Renúncia	0,00		
Receitas de Capital - Restituições	0,00		
Receitas de Capital - Descontos Concedidos	0,00		
Receitas de Capital - Retificação	0,00		
Receitas de Capital - Renúncia por Isenção	0,00		
Receitas de Capital - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Receitas de Capital - Outras Renúncias	0,00		
Receitas de Capital - Outras Deduções	0,00		
Operações de Crédito - Receita	4.000.000,00		
Alienação de Bens - Receita	0,00		
Alienação de Bens - Renúncia	0,00		

Alienação de Bens - Restituições	0,00		
Alienação de Bens - Descontos Concedidos	0,00		
Alienação de Bens - Retificação	0,00		
Alienação de Bens - Renúncia por Isenção	0,00		
Município de Altamira do Paraná			
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
RECEITA S		DESPESA S	
Alienação de Bens - Renúncia por Anistia/Remissão	0,00		
Alienação de Bens - Outras Renúncias	0,00		
Alienação de Bens - Outras Deduções	0,00		
Transferências de Capital - Receita	2.254.312,94		
Receitas Correntes - Receita	1.952.623,00		
Receitas Correntes - Renúncia	0,00		
Receitas Correntes - Restituições	0,00		
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00		
Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00		
Contribuições - Receita	1.952.623,00		
Contribuições - Renúncia	0,00		
Contribuições - Restituições	0,00		
Contribuições - Descontos Concedidos	0,00		
Contribuições - Outras Deduções	0,00		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	33.413.311,45	DESPESAS CORRENTES	32.572.689,53
RECEITAS DE CAPITAL	6.254.312,94	DESPESAS DE CAPITAL	7.740.897,94
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.306.659,92
TOTAL	41.620.247,39	TOTAL	41.620.247,39
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná 02/09/2024 - 13:41:43			

Município de Altamira do Paraná							
Estado do PR							
Exercício: 2025							
Anexo II - Despesas Segundo a Categoria Econômica							
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)							
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL							
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL							
DESPESA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DESPESA	DE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00		1.625.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		1.183.000,00		0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.183.000,00		0,00		0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00	0,00		0,00		0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.000,00	0,00		0,00		0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		442.000,00		0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	442.000,00		0,00		0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	105.000,00	0,00		0,00		0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	0,00		0,00		0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	0,00		0,00		0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00		0,00		0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00		0,00		0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	0,00		0,00		0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		115.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		115.000,00		0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	115.000,00		0,00		0,00
4490510000	OBRS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00		0,00		0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DA UO		1.740.000,00	1.740.000,00		1.740.000,00		1.740.000,00
Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL							
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO							
Município de Altamira do Paraná							
Estado do PR							
Exercício: 2025							
Anexo II - Despesas Segundo a Categoria Econômica							
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)							
DESPESA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DESPESA	DE	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00		769.070,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		716.000,00		0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	678.000,00		0,00		0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00	0,00		0,00		0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00	0,00		0,00		0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	38.000,00		0,00		0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00		0,00		0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		53.070,00		0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.070,00		0,00		0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00		0,00		0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00		0,00		0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00		0,00		0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.035,00	0,00		0,00		0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.035,00	0,00		0,00		0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		4.035,00

4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.035,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.035,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.035,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		773.105,00	773.105,00	773.105,00	773.105,00

Unidade: 02.003 - DIVISAO DE COMUNICACAO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE GRUPO DESPESA	DE CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	94.200,00

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	84.200,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	84.200,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		94.200,00	94.200,00	94.200,00	94.200,00

Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE GRUPO DESPESA	DE CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.920.625,17
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.016.700,00	0,00
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	5.700,00	0,00	0,00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.700,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	976.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	903.925,17	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	903.925,17	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	215.407,17	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	19.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	19.500,00	0,00
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	16.000,00	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.500,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.940.125,17	1.940.125,17	1.940.125,17	1.940.125,17

Unidade: 03.003 - DIVISAO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE GRUPO DESPESA	DE CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	28.215,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.553,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.553,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518,00	0,00	0,00	0,00

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	26.662,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	26.662,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.627,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	600.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	600.000,00	0,00

4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	600.000,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		628.215,00	628.215,00	628.215,00	628.215,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04.001 - DIVISAO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE GRUPO DESPESA	DE CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	544.932,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	446.800,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	410.300,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	387.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.300,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	36.500,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.500,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	98.132,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	98.132,00	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.635,00	0,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	48.000,00	0,00	0,00	0,00

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II - Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.462,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		549.932,00	549.932,00	549.932,00	549.932,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05.001 - DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE GRUPO DESPESA	DE CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.644.105,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.641.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.353.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.339.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	288.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.105,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.105,00	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.105,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.644.105,00	2.644.105,00	2.644.105,00	2.644.105,00

Unidade: 05.002 - DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.717.601,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.604.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.463.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.424.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	141.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	0,00	0,00	0,00
3191940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	113.601,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	113.601,00	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.035,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.174,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.392,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	16.383,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	16.383,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.383,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.035,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.348,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.733.984,00	1.733.984,00	1.733.984,00	1.733.984,00

Unidade: 05.003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- ESPECIAL

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II - Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)						
DESPESA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	210.582,99
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		81.000,00	0,00
3150000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00		0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	0,00		0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	28.000,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	0,00		0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	3.000,00		0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00		0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		129.582,99	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00		0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	0,00		0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	79.582,99		0,00	0,00
3390800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.070,00	0,00		0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	68.209,99	0,00		0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.035,00	0,00		0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.268,00	0,00		0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	1.035,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		1.035,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.035,00		0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.035,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA UO		211.617,99	211.617,99		211.617,99	211.617,99

Unidade: 05.004 - DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

DESPESA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	1.953.906,41
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		449.244,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	414.209,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.174,00	0,00		0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.035,00	0,00		0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	35.035,00		0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.035,00	0,00		0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		1.504.662,41	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.504.662,41		0,00	0,00
3390800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.035,00	0,00		0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	3.105,00	0,00		0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	442.530,00	0,00		0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	202.385,21	0,00		0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	703.935,00	0,00		0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	18.000,00	0,00		0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.732,00	0,00		0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.940,20	0,00		0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	19.068,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		19.068,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.068,00		0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.174,00	0,00		0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.894,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.972.974,41	1.972.974,41		1.972.974,41	1.972.974,41

Unidade: 05.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

DESPESA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	435.884,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		59.500,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	56.000,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	0,00		0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00		0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	3.500,00		0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	0,00		0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		376.384,00	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.070,00		0,00	0,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.035,00	0,00		0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.035,00	0,00		0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	374.314,00		0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00		0,00	0,00
3390310000	PREM.CULTURAI, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	16.174,00	0,00		0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00		0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.140,00	0,00		0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.000,00	0,00		0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	1.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		1.000,00	0,00

4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UO		436.884,00	436.884,00	436.884,00	436.884,00	
Orgão: 06 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Unidade: 06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
Município de Altamira do Paraná						
Estado do PR						
Exercício: 2025						
Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica						
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)						
DESPESA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	336.553,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		254.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	244.000,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.000,00	0,00		0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00		0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	10.000,00		0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00		0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		82.553,00	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	518,00		0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	518,00	0,00		0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	82.035,00		0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	0,00		0,00	0,00
3390310000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	10.000,00	0,00		0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00		0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.035,00	0,00		0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00		0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	3.620,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		3.620,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.620,00		0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.070,00	0,00		0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA UO		340.173,00	340.173,00		340.173,00	340.173,00
Orgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude						
Unidade: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Município de Altamira do Paraná						
Estado do PR						
Exercício: 2025						
Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica						
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)						
DESPESA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	2.736.988,37
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		1.442.503,50	0,00
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	49.003,50		0,00	0,00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.003,50	0,00		0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.239.000,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.226.000,00	0,00		0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00		0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	154.500,00		0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.500,00	0,00		0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		1.294.484,87	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	26.386,50		0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.386,50	0,00		0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.268.098,37		0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	0,00		0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	312.333,91	0,00		0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00	0,00		0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.698,00	0,00		0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870.548,46	0,00		0,00	0,00
3390960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	518,00	0,00		0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	3.105,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		3.105,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.105,00		0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.035,00	0,00		0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.070,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA UO		2.740.093,37	2.740.093,37		2.740.093,37	2.740.093,37
Unidade: 07.002 - COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E PROGRAMAS DA SAÚDE						
DESPESA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	5.061.669,24
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		3.311.605,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.094.070,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.721.070,00	0,00		0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.000,00	0,00		0,00	0,00

3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	217.535,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.535,00	0,00	0,00	0,00
3191940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.750.064,24	0,00
3322000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3322390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	240.000,00	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	240.000,00	0,00	0,00	0,00
3372000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	180.000,00	0,00	0,00
3372390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.325.064,24	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.035,00	0,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	9.935,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	322.193,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	430.000,00	0,00	0,00	0,00

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica**(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)**

	TERCEIRIZAÇÃO				
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.416,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.485,24	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.105,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.105,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.105,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.035,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.070,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		5.064.774,24	5.064.774,24	5.064.774,24	5.064.774,24

Orgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade: 08.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	785.637,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		651.676,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	610.123,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562.070,00	0,00		0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.053,00	0,00		0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	41.553,00		0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.553,00	0,00		0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		133.961,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	133.961,00		0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.656,00	0,00		0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00		0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	85.241,00	0,00		0,00	0,00

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica**(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)**

3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.548,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.516,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	28.430,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	28.430,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	28.430,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.035,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.395,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		814.067,00	814.067,00	814.067,00	814.067,00

Unidade: 08.002 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	DE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	527.329,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		438.500,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	419.500,00		0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.000,00	0,00		0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.500,00	0,00		0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	19.000,00		0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	0,00		0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		88.829,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	88.829,00		0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	0,00		0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	39.786,50	0,00		0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.489,50	0,00		0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00	0,00		0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.035,00	0,00		0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	1.174.312,94

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica					
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)					
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.174.312,94	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.174.312,94	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.174.312,94	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.701.641,94	1.701.641,94	1.701.641,94	1.701.641,94
Unidade: 08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	107.070,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3150000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	102.070,00	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	101.070,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.035,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.187.070,00	1.187.070,00	1.187.070,00	1.187.070,00
Orgão: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS					

Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica					
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)					
Unidade: 09.001 - DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MEIO AMBIENTE					
DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	901.571,86
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	572.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	535.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	37.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	329.571,86	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.035,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.035,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	328.536,86	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.488,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.140,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209.408,86	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.176,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.176,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.176,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.553,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.623,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		907.747,86	907.747,86	907.747,86	907.747,86

Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica					
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)					
Orgão: 10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO					
Unidade: 10.001 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO					
DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.514.602,18
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.024.213,18	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	936.213,18	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	867.213,18	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	88.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	490.389,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	490.389,00	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.239,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	304.822,90	0,00	0,00	0,00

3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	72.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.070,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.257,10	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.450.093,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.450.093,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.450.093,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.916.496,00	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.597,00	0,00	0,00	0,00
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		4.964.695,18	4.964.695,18	4.964.695,18	4.964.695,18

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Unidade: 10.002 - DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.729.318,66
3100000000	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	661.500,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	613.500,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	48.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.067.818,66	0,00
3322000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	0,00	3.641,00	0,00	0,00
3322390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.641,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.064.177,66	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.465,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	634.239,78	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	390.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.105,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.367,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		1.729.318,66	1.729.318,66	1.729.318,66	1.729.318,66

Orgão: 12 - IPASMAP

Unidade: 12.001 - IPASMAP INSTITUTO PREVID SERV. MUNIC ALTAMIRA PARANÁ

DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.389.885,00
3100000000	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.161.385,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.161.385,00	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
3190030000	PENSÕES	910.000,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	228.500,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	228.500,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	854.994,07
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	854.994,07	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	854.994,07	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	854.994,07	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		5.254.879,07	5.254.879,07	5.254.879,07	5.254.879,07

Orgão: 13 - SECRETARIA DA MULHER

Unidade: 13.001 - SECRETARIA DA MULHER

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	66.442,00
3100000000	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	44.500,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	43.500,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	0,00	0,00	0,00

3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	21.942,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.942,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.175,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.726,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.175,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.866,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.035,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.035,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.035,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.035,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		67.477,00	67.477,00	67.477,00	67.477,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 14.001 - DIVISÃO DE PESSOAL

					00
--	--	--	--	--	----

DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
--------	---------------	----------	-------------------------	------------------	---------------------

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	129.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	129.000,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	125.000,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00

Orgão: 99 - ENCARGOS GERAIS

Unidade: 99.999 - ENCARGOS GERAIS

					R\$ 1,00
--	--	--	--	--	----------

DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.342.501,65
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	19.526,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.526,00	0,00	0,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.526,00	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	55.000,00	0,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.267.975,65	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	667.846,58	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	289.009,98	0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	378.836,60	0,00	0,00	0,00
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	1.600.129,07	0,00	0,00
3391970000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.600.129,07	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	451.665,85
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	451.665,85	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	451.665,85	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.665,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UO		3.994.167,50	3.994.167,50	3.994.167,50	3.994.167,50
TOTAL GERAL		41.620.247,39	41.620.247,39	41.620.247,39	41.620.247,39

02/09/2024 - 14:46:33

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

RECEITA

ENT. CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	Receitas Correntes	0,00	0,00	33.413.311,45
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	986.930,89	0,00
1.1.1	Impostos	801.295,98	0,00	0,00
1.1.2	Taxas	183.905,89	0,00	0,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	1.729,02	0,00	0,00
1.2	Contribuições	0,00	1.287.986,28	0,00
1.2.1	Contribuições Sociais	1.198.624,00	0,00	0,00

Anexo III - Natureza da Receita			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	140.225,78
	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Receita	140.225,78
	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Receita	108.110,60
	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Receita	716,78
	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Receita	28.639,80
	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	2.758,60
	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	1.729,02
	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	1.729,02
	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Receita	1.729,02
	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Receita	1.379,25
	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros - Receita	116,59
	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Receita	116,59
	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	116,59
	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita	1.287.986,28
	1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais - Receita	1.198.624,00
	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Receita	1.198.624,00
	1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Receita	1.198.623,00
	1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Receita	1.198.623,00
	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Receita	1.198.623,00
	1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição PATRONAL - Servidor Civil - Receita	1,00
	1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita	1,00
	1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Receita	1,00
	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	89.362,28
	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	89.362,28
	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	89.362,28
	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Receita	87.176,21
	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - Receita	728,69
	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Receita	728,69
	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	728,69
	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Receita	405.463,46
	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	1.759,46
	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	1.759,46
	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação - Receita	1.759,46
	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	1.759,46
	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	1.210,78
	1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	548,68
	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários - Receita	403.704,00
	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias - Receita	403.703,00
	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	21.251,00
	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Receita	21.251,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - DIVERSAS - Receita	21.251,00
	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Receita	382.452,00
	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Receita	382.452,00
Estado do PR			
Exercício: 2025			
Anexo III - Natureza da Receita			
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo I, da Lei nº 4.320/64			
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Receita	382.452,00
	1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Receita	1,00
	1.3.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Receita	1,00
	1.3.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Principal - Receita	1,00
2	1.3.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Demais Valores Mobiliários - Receita	1,00
	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Receita	54.454,49
	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	3.587,51
	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	3.587,51
	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Receita	1.210,80
	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Receita	1.210,80
	1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receita	1.165,91
	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Receita	1.165,91
	1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Receita	1.210,80
	1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00.00.	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Receita	1.210,80
	1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	48.431,23
	1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	48.431,23
	1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Receita	48.431,23
	1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Receita	48.431,23
	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita	2.435,75
	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita	2.435,75
	1.6.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita	2.435,75
	1.6.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal - Receita	2.435,75
1	1.6.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - Receita	2.435,75
	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	34.209.059,28
	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.261.619,38
	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	24.126.551,28
	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-3.939.925,83
	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Receita	21.897.636,26
	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-3.939.925,83
	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Receita	20.973.491,60
	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-3.755.096,90
	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Receita	18.775.484,48
	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-3.755.096,90
	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receita	18.775.484,48
	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-3.755.096,90
	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Receita	2.198.007,12

	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	2.198.007,12
	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Receita	924.144,66
	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-184.828,93
	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	924.144,66
	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-184.828,93
	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Receita	344.310,33

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Receita	344.310,33
	1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Receita	2.864,69
	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal - Receita	2.864,69
	1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Receita	341.445,64
	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Receita	341.445,64
	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	1.373.816,48
	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Receita	1.373.816,48
	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Receita	1.266.278,16
	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Receita	1.266.278,16
1	1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Receita	468.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - Receita	440.544,00
1	1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00.	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - Receita	48.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS SUS - ISEP - SAUDE HOSPITAL MUNICIPAL - Receita	288.373,68
1	1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL - Receita	21.360,48
	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Receita	95.538,32
	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal - Receita	95.538,32
1	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	AÇÕES SERVIÇOS VIGILANCIA SANITÁRIA - Receita	22.114,32
1	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Receita	73.424,00
	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Receita	12.000,00
	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal - Receita	12.000,00
1	1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Receita	12.000,00
	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Receita	250.778,21
	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Receita	200.462,90
	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	200.462,90
	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Receita	50.315,31
	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal - Receita	50.315,31
	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	220.010,00
	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	220.010,00
	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Receita	220.010,00
1	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Criança Feliz - Receita	60.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Piso Básico Fixo (SUAS) - Receita	45.360,00
1	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Piso Básico Variável (SUAS) - Receita	68.040,00
1	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - Receita	13.010,00
1	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS) - Receita	33.600,00
	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Receita	40.000,00
	1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Receita	40.000,00
	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal - Receita	40.000,00
	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades -	7.271.015,97

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		Receita	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.321.693,55
	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Receita	6.619.051,77
	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-1.321.693,55
	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Receita	6.112.475,00
	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.222.495,00
	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	6.112.475,00
	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.222.495,00
	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Receita	414.380,21
	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-82.876,04
	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	414.380,21
	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-82.876,04
	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	81.612,56
	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-16.322,51
	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	81.612,56
	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-16.322,51
	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Receita	10.584,00
	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal - Receita	10.584,00
	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	325.200,00
	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	325.200,00
	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Receita	325.200,00
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA APSUS - ESTADUAL - Receita	61.200,00
1	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	NASF ESTADUAL - Receita	24.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	PROGRAMA HOSPSUS - Receita	240.000,00
	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita	326.764,20
	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita	165.000,00
	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - DIVERSAS - Receita	165.000,00
	1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Receita	161.764,20

	1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal - Receita	161.764,20
1	1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR - Receita	161.764,20
	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	2.811.492,03
	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Receita	2.811.492,03
	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Receita	2.811.492,03
	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza - Receita	2.811.492,03
	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	1.731.036,43
	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	728,68
	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.	Restituições - Receita	728,68
	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Restituições - Receita	728,68
	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal - Receita	728,68
	1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.	Impugnações e Glosas Determinadas Pela Administração - Receita	728,68
	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Receita	1.730.307,75
	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	1.730.307,75
	1.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	1.600.129,07

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.	Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Receita Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema - Receita	1.600.129,07
	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Receita	120.000,00
	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot - Receita	120.000,00
	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas - Receita	10.178,68
	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Receita	10.178,68
	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Receita	10.178,68
2	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - Receita	1.050,00
1	1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Receita	8.400,00
1	1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - Receita	728,68
	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Receita	6.254.312,94
	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Receita	4.000.000,00
	2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	4.000.000,00
	2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Receita	1.500.000,00
	2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Receita	1.500.000,00
	2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal - Receita	1.500.000,00
	2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	2.500.000,00
	2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	2.500.000,00
	2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Receita	2.500.000,00
1	2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Receita	2.500.000,00
	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital - Receita	2.254.312,94
	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Receita	2.254.312,94
	2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Receita	2.254.312,94
	2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Receita	2.254.312,94
	2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Receita	2.254.312,94
	2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.	INCENTIVO CRECHES - Receita	1.174.312,94
	2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.	CONSTRUÇÃO CRAS - Receita	1.080.000,00
	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Receita	1.952.623,00
	7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Contribuições - Receita	1.952.623,00
	7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	Contribuições Sociais - Receita	1.952.623,00
	7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Receita	1.952.623,00
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.	Contribuição PATRONAL - Servidor Civil - Receita	1.198.623,00
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita	1.198.623,00
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Receita	1.198.623,00
	7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Receita	754.000,00
	7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Receita	754.000,00
	7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Receita	754.000,00
TOTAL			41.620.247,39

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná 02/09/2024 - 14:49:28

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo IV - Natureza de Despesa

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.572.689,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.998.405,68
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	55.000,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	54.703,50
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.703,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.688.079,18
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.250.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	910.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.268.562,18
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.235.991,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.526,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.200.623,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.198.623,00
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.000,00

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.519.283,85
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIAO	8.641,00
3.3.22.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.641,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	54.623,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.035,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.588,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	266.386,50
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	266.386,50
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	180.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.409.504,28
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.775,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	236.040,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.658.427,25
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	26.174,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	405.111,21
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	705.935,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.129.489,50
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	159.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	266.518,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.768.151,74
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	363.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	289.009,98
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	378.836,60
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518,00
3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	518,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.600.129,07
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.600.129,07
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.740.897,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.540.897,94

Município de Altamira do Paraná		
Estado do PR		
Exercício: 2025		
Anexo IV - Natureza de Despesa		
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo I, da Lei nº 4.320/64		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	16.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.524.897,94
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.799.745,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.152,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.306.659,92
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.306.659,92
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.306.659,92
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.306.659,92
Total:		41.620.247,39

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null 02/09/2024 - 14:50:28

Município de Altamira do Paraná	
Estado do PR	
Exercício: 2025	
Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo	
Portaria MOG nº 42/1999	
Inciso I do § 1o do art. 2º e § 2o do art. 8º, da Lei 4320/64	
Função	Subfunção
Administração	Administração Geral
	Administração Financeira
Agricultura	Extensão Rural
Assistência Social	Defesa Civil
	Assistência Comunitária
	Assistência à Criança e ao Adolescente
Comércio e Serviços	Promoção Comercial
	Turismo
Cultura	Difusão Cultural
Desporto e Lazer	Desporto Comunitário
Direitos da Cidadania	Assistência Comunitária
Educação	Ensino Fundamental
	Educação Infantil
	Ensino Superior
	Educação Especial
	Alimentação e Nutrição
	Educação de Jovens e Adultos
Encargos Especiais	Administração Financeira
Energia	Energia Elétrica
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
Habituação	Habituação Urbana
Reserva de Contingência	Reserva de contingência
Saneamento	Saneamento Básico Rural
	Saneamento Básico Urbano
Saúde	Atenção Básica
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Vigilância Sanitária

Transporte	Transporte Rodoviário
Urbanismo	Infra-Estrutura Urbana
	Serviços Urbanos

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná

Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
01001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
01001.04	Administração	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
01001.04.122	Administracao Geral	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
01001.04.122.0040	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
	GABINETE DO PREFEITO	0,00	773.105,00	0,00	773.105,00
02001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	773.105,00	0,00	773.105,00
02001.04	Administração	0,00	773.105,00	0,00	773.105,00
02001.04.122	Administracao Geral	0,00	773.105,00	0,00	773.105,00
02001.04.122.0035	Assistencia ao Menor	0,00	418.105,00	0,00	418.105,00
02001.04.122.0068	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
02001.04.122.0069	MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICÍPIO	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
	DIVISAO DE COMUNICACAO	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
02003	DIVISAO DE COMUNICACAO	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
02003.04	Administração	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
02003.04.122	Administracao Geral	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
02003.04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.940.125,17	0,00	1.940.125,17
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.940.125,17	0,00	1.940.125,17
03001.04	Administração	0,00	1.940.125,17	0,00	1.940.125,17
03001.04.122	Administracao Geral	0,00	1.940.125,17	0,00	1.940.125,17

Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
03001.04.122.0003	Administracao Municipal	0,00	1.940.125,17	0,00	1.940.125,17
	DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	628.215,00	0,00	628.215,00
03003	DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	628.215,00	0,00	628.215,00
03003.23	Comércio e Serviços	0,00	628.215,00	0,00	628.215,00
03003.23.691	Promoção Comercial	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
03003.23.691.0032	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
03003.23.695	Turismo	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
03003.23.695.0032	Desporto Amador	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
	DIVISAO DE TESOOURARIA E CONTABILIDADE	0,00	549.932,00	0,00	549.932,00
04001	DIVISAO DE TESOOURARIA E CONTABILIDADE	0,00	549.932,00	0,00	549.932,00
04001.04	Administração	0,00	549.932,00	0,00	549.932,00
04001.04.123	Administração Financeira	0,00	549.932,00	0,00	549.932,00
04001.04.123.0005	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE DE ARRECADADO	0,00	549.932,00	0,00	549.932,00
	DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB	0,00	2.644.105,00	0,00	2.644.105,00
05001	DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB	0,00	2.644.105,00	0,00	2.644.105,00
05001.12	Educação	0,00	2.644.105,00	0,00	2.644.105,00
05001.12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.644.105,00	0,00	2.644.105,00
05001.12.361.0008	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDEB	0,00	2.346.070,00	0,00	2.346.070,00
05001.12.361.0072	GESTAO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	298.035,00	0,00	298.035,00
	DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL	10.000,00	1.723.984,00	0,00	1.733.984,00
05002	DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL	10.000,00	1.723.984,00	0,00	1.733.984,00

Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
05002.12	Educação	10.000,00	1.723.984,00	0,00	1.733.984,00
05002.12.365	Educação Infantil	10.000,00	1.723.984,00	0,00	1.733.984,00
05002.12.365.0011	Ensino Fundamental - Demais Recursos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
05002.12.365.0012	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.687.984,00	0,00	1.687.984,00
05002.12.365.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- ESPECIAL	0,00	211.617,99	0,00	211.617,99
05003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- ESPECIAL	0,00	211.617,99	0,00	211.617,99
05003.12	Educação	0,00	211.617,99	0,00	211.617,99
05003.12.364	Ensino Superior	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
05003.12.364.0102	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
05003.12.367	Educao Especial	0,00	142.582,99	0,00	142.582,99
05003.12.367.0013	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.582,99	0,00	142.582,99
	DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.429,00	1.962.545,41	0,00	1.972.974,41
05004	DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.429,00	1.962.545,41	0,00	1.972.974,41
05004.12	Educação	10.429,00	1.962.545,41	0,00	1.972.974,41
05004.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
05004.12.306.0014	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
05004.12.361	Ensino Fundamental	10.429,00	1.795.646,10	0,00	1.806.075,10
05004.12.361.0009	Ensino Fundamental - 60%	0,00	629.314,00	0,00	629.314,00

05004.12.361.0010	Ensino Fundamental - 40%	10.429,00	0,00	0,00	10.429,00
05004.12.361.0074	MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	965.869,20	0,00	965.869,20
Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
05004.12.361.0084	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	0,00	200.462,90	0,00	200.462,90
05004.12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
05004.12.366.0075	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
05006	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
05006.13	Cultura	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
05006.13.392	Difusão Cultural	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
05006.13.392.0017	Ensino Pre Escolar	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00
06001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00
06001.27	Desporto e Lazer	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00
06001.27.812	Desporto Comunitário	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00
06001.27.812.0018	Amortizacao e Encargos Financeiros	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070,00	2.738.023,37	0,00	2.740.093,37
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070,00	2.738.023,37	0,00	2.740.093,37
07001.10	Saúde	2.070,00	2.738.023,37	0,00	2.740.093,37
07001.10.301	Atenção Básica	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
07001.10.301.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.070,00	2.533.441,46	0,00	2.535.511,46
07001.10.302.0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE	0,00	2.533.441,46	0,00	2.533.441,46
07001.10.302.0020	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
07001.10.304	Vigilância Sanitária	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91
07001.10.304.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91
	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E PROGRAMAS DA SAÚDE	2.070,00	5.062.704,24	0,00	5.064.774,24
07002	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E PROGRAMAS DA SAÚDE	2.070,00	5.062.704,24	0,00	5.064.774,24
07002.10	Saúde	2.070,00	5.062.704,24	0,00	5.064.774,24
07002.10.301	Atenção Básica	2.070,00	5.062.704,24	0,00	5.064.774,24
07002.10.301.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	2.070,00	5.062.704,24	0,00	5.064.774,24
	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.864,00	790.203,00	0,00	814.067,00
08001	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.864,00	790.203,00	0,00	814.067,00
08001.08	Assistência Social	23.864,00	790.203,00	0,00	814.067,00
08001.08.182	Defesa Civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08001.08.182.0082	Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08001.08.244	Assistência Comunitária	23.864,00	785.029,00	0,00	808.893,00
08001.08.244.0022	Casas Populares	0,00	785.029,00	0,00	785.029,00
08001.08.244.0024	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.864,00	0,00	0,00	23.864,00
	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.701.641,94	0,00	1.701.641,94
08002	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.701.641,94	0,00	1.701.641,94
08002.08	Assistência Social	0,00	1.701.641,94	0,00	1.701.641,94
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.701.641,94	0,00	1.701.641,94
08002.08.243.0023	Assistencia Social Geral	0,00	506.458,50	0,00	506.458,50
08002.08.243.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	1.195.183,44	0,00	1.195.183,44
Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.080.000,00	107.070,00	0,00	1.187.070,00
08003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.080.000,00	107.070,00	0,00	1.187.070,00
08003.08	Assistência Social	1.080.000,00	107.070,00	0,00	1.187.070,00
08003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.070,00	0,00	9.070,00
08003.08.243.0077	Priorização dos Direitos da Infancia	0,00	9.070,00	0,00	9.070,00
08003.08.244	Assistência Comunitária	1.080.000,00	98.000,00	0,00	1.178.000,00
08003.08.244.0024	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
08003.08.244.0053	CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CESTAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
	DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MEIO AMBIENTE	12.386,00	895.361,86	0,00	907.747,86
09001	DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MEIO AMBIENTE	12.386,00	895.361,86	0,00	907.747,86
09001.18	Gestão Ambiental	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
09001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
09001.18.541.0083	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
09001.20	Agricultura	7.210,00	689.615,00	0,00	696.825,00
09001.20.606	Extensão Rural	7.210,00	689.615,00	0,00	696.825,00
09001.20.606.0030	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	689.615,00	0,00	689.615,00
09001.20.606.0031	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIP. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00
	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	2.733.634,00	2.231.061,18	0,00	4.964.695,18
10001	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	2.733.634,00	2.231.061,18	0,00	4.964.695,18
10001.15	Urbanismo	6.728,00	1.441.698,90	0,00	1.448.426,90
10001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.728,00	0,00	0,00	6.728,00
Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					

Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
10001.15.451.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	6.728,00	0,00	0,00	6.728,00
10001.15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.441.698,90	0,00	1.441.698,90
10001.15.452.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	1.441.698,90	0,00	1.441.698,90
10001.16	Habitacao	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
10001.16.482	Habitacao Urbana	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
10001.16.482.0006	PROGRAMA DE MORADIA POPULARES	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
10001.17	Saneamento	1.222.766,00	0,00	0,00	1.222.766,00
10001.17.511	Saneamento Básico Rural	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
10001.17.511.0029	Divulgacao Cultural	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
10001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
10001.17.512.0080	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
10001.25	Energia	0,00	789.362,28	0,00	789.362,28
10001.25.752	Energia Elétrica	0,00	789.362,28	0,00	789.362,28
10001.25.752.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	789.362,28	0,00	789.362,28
	DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
10002	DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
10002.26	Transporte	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
10002.26.782	Transporte Rodoviário	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
10002.26.782.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
	IPASMAP INSTITUTO PREVID SERV. MUNIC ALTAMIRA PARANÁ	0,00	4.399.885,00	854.994,07	5.254.879,07
12001	IPASMAP INSTITUTO PREVID SERV. MUNIC ALTAMIRA PARANÁ	0,00	4.399.885,00	854.994,07	5.254.879,07
Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
12001.04	Administração	0,00	4.399.885,00	0,00	4.399.885,00
12001.04.122	Administracao Geral	0,00	4.399.885,00	0,00	4.399.885,00
12001.04.122.0001	Fundo de Previdencia	0,00	4.399.885,00	0,00	4.399.885,00
12001.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	854.994,07	854.994,07
12001.99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	854.994,07	854.994,07
12001.99.999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	854.994,07	854.994,07
	SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001	SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001.14	Direitos da Cidadania	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001.14.244	Assistência Comunitária	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
13001.14.244.0007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
	DIVISAO DE PESSOAL	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
14001	DIVISAO DE PESSOAL	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
14001.04	Administração	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
14001.04.122	Administracao Geral	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
14001.04.122.0003	Administracao Municipal	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
	ENCARGOS GERAIS	1.544.009,98	398.362,60	2.051.794,92	3.994.167,50
99999	ENCARGOS GERAIS	1.544.009,98	398.362,60	2.051.794,92	3.994.167,50
99999.28	Encargos Especiais	1.544.009,98	398.362,60	1.600.129,07	3.542.501,65
99999.28.123	Administração Financeira	1.544.009,98	398.362,60	1.600.129,07	3.542.501,65
99999.28.123.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.544.009,98	398.362,60	1.600.129,07	3.542.501,65
Município de Altamira do Paraná					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa					
ANEXO VI DA LEI 4.320/64					
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
99999.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	451.665,85	451.665,85
99999.99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	451.665,85	451.665,85
99999.99.999.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	451.665,85	451.665,85
TOTAL:		1.544.009,98	398.362,6600	2.051.794,92	3.994.167,50

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná 02/09/2024 - 14:52:36

ALTAMIRA DO PARANÁ					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04	Administração	0,00	9.626.247,17	0,00	9.626.247,17
04.122	Administracao Geral	0,00	9.076.315,17	0,00	9.076.315,17
04.122.0040	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
04.122.0040.2115	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
04.122.0035	Assistencia ao Menor	0,00	418.105,00	0,00	418.105,00
04.122.0035.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	418.105,00	0,00	418.105,00
04.122.0068	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0068.2112	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0069	MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICIPIO	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
04.122.0069.2003	COORDENAÇÃO, ASSESSORIA JURIDICA E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
04.122.0002.2004	COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
04.122.0003	Administracao Municipal	0,00	2.069.125,17	0,00	2.069.125,17
04.122.0003.2006	ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA	0,00	1.940.125,17	0,00	1.940.125,17
23	Comércio e Serviços	0,00	628.215,00	0,00	628.215,00

23.691	Promoção Comercial	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.691.0032	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
ALTAMIRA DO PARANÁ					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
23.691.0032.2109	ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695	Turismo	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
23.695.0032	Desporto Amador	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
23.695.0032.2109	ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS	0,00	28.215,00	0,00	28.215,00
04.123	Administração Financeira	0,00	549.932,00	0,00	549.932,00
04.123.0005	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE DE ARRECADAÇÃO	0,00	549.932,00	0,00	549.932,00
04.123.0005.2015	ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	0,00	384.832,00	0,00	384.832,00
04.123.0005.2017	ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	165.100,00	0,00	165.100,00
12	Educação	20.429,00	6.542.252,40	0,00	6.562.681,40
12.361	Ensino Fundamental	10.429,00	4.439.751,10	0,00	4.450.180,10
12.361.0008	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDEB	0,00	2.346.070,00	0,00	2.346.070,00
12.361.0008.2021	GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTERIO	0,00	2.346.070,00	0,00	2.346.070,00
12.361.0072	GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	298.035,00	0,00	298.035,00
12.361.0072.2022	GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	298.035,00	0,00	298.035,00
12.365	Educação Infantil	10.000,00	1.723.984,00	0,00	1.733.984,00
12.365.0011	Ensino Fundamental - Demais Recursos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0011.1029	REEQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ALTAMIRA DO PARANÁ					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.365.0012	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.687.984,00	0,00	1.687.984,00
12.365.0012.2034	GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.687.984,00	0,00	1.687.984,00
12.365.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.365.0033.2230	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - EDUCAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
12.364.0102	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
12.364.0102.2227	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	69.035,00	0,00	69.035,00
12.367	Educação Especial	0,00	142.582,99	0,00	142.582,99
12.367.0013	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.582,99	0,00	142.582,99
12.367.0013.2036	GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.582,99	0,00	142.582,99
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
12.306.0014	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	155.489,31	0,00	155.489,31
12.306.0014.2037	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.433,00	0,00	6.433,00
12.306.0014.2038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - Ensino Fundamental	0,00	76.799,82	0,00	76.799,82
12.306.0014.2039	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - Educação Infantil	0,00	72.256,49	0,00	72.256,49
12.361.0009	Ensino Fundamental - 60%	0,00	629.314,00	0,00	629.314,00
12.361.0009.2025	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	629.314,00	0,00	629.314,00

ALTAMIRA DO PARANÁ					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.361.0010	Ensino Fundamental - 40%	10.429,00	0,00	0,00	10.429,00
12.361.0010.1029	REEQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES	10.429,00	0,00	0,00	10.429,00
12.361.0074	MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	965.869,20	0,00	965.869,20
12.361.0074.2026	MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	965.869,20	0,00	965.869,20
12.361.0084	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	0,00	200.462,90	0,00	200.462,90
12.361.0084.2042	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	200.462,90	0,00	200.462,90
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
12.366.0075	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
12.366.0075.2041	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	0,00	11.410,00
13	Cultura	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
13.392.0017	Ensino Pre Escolar	0,00	436.884,00	0,00	436.884,00
13.392.0017.2046	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA	0,00	91.535,00	0,00	91.535,00
13.392.0017.2047	FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS	0,00	119.140,00	0,00	119.140,00
13.392.0017.2220	REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO	0,00	226.209,00	0,00	226.209,00
27	Desporto e Lazer	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00
27.812	Desporto Comunitário	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00

ALTAMIRA DO PARANÁ					
Estado do PR					
Exercício: 2025					
Referência: setembro					
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade					
ANEXO VII DA LEI 4320/64					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
27.812.0018	Amortização e Encargos Financeiros	2.588,00	337.585,00	0,00	340.173,00
27.812.0018.1121	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
27.812.0018.1134	Construção de Complexo Esportivo	1.553,00	0,00	0,00	1.553,00
27.812.0018.2049	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE	0,00	308.032,00	0,00	308.032,00
27.812.0018.2050	DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	29.553,00	0,00	29.553,00
10	Saúde	4.140,00	7.800.727,61	0,00	7.804.867,61

10.301	Atenção Básica	2.070,00	5.238.204,24	0,00	5.240.274,24
10.301.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
10.301.0033.2229	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - SAÚDE	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.070,00	2.533.441,46	0,00	2.533.511,46
10.302.0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE	0,00	2.533.441,46	0,00	2.533.441,46
10.302.0019.2056	ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	0,00	61.035,00	0,00	61.035,00
10.302.0019.2057	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.472.406,46	0,00	2.472.406,46
10.302.0020	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
10.302.0020.1059	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91
10.304.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	0,00	29.081,91	0,00	29.081,91

ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do PR

Exercício: 2025

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.304.0021.2055	AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	0,00	1.924,91	0,00	1.924,91
10.304.0021.2065	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	27.157,00	0,00	27.157,00
10.301.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	2.070,00	5.062.704,24	0,00	5.064.774,24
10.301.0021.1060	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
10.301.0021.2018	APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	5.175,00	0,00	5.175,00
10.301.0021.2053	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE	0,00	3.121.403,19	0,00	3.121.403,19
10.301.0021.2056	ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
10.301.0021.2058	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES DE SAÚDE- CIS-CONCAM	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.301.0021.2059	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	98.570,00	0,00	98.570,00
10.301.0021.2063	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL	0,00	350.556,05	0,00	350.556,05
10.301.0021.2064	EXECUÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	951.000,00	0,00	951.000,00
08	Assistência Social	1.103.864,00	2.598.914,94	0,00	3.702.778,94
08.182	Defesa Civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08.182.0082	Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08.182.0082.2116	Fundo Emergencial para cobertura de despesas de avarias por catástrofe no Município	0,00	5.174,00	0,00	5.174,00
08.244	Assistência Comunitária	1.103.864,00	883.029,00	0,00	1.986.893,00
08.244.0022	Casas Populares	0,00	785.029,00	0,00	785.029,00

ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do PR

Exercício: 2025

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.244.0022.2070	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL	0,00	527.140,00	0,00	527.140,00
08.244.0022.2071	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA	0,00	200.410,00	0,00	200.410,00
08.244.0022.2078	EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD	0,00	48.681,00	0,00	48.681,00
08.244.0022.2222	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA	0,00	6.210,00	0,00	6.210,00
08.244.0022.2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.588,00	0,00	2.588,00
08.244.0024	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.103.864,00	0,00	0,00	1.103.864,00
08.244.0024.1077	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.794,00	0,00	0,00	21.794,00
08.244.0024.1136	Construção de Salão Comunitário na Vila Esperança	1.082.070,00	0,00	0,00	1.082.070,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.710.711,94	0,00	1.710.711,94
08.243.0023	Assistencia Social Geral	0,00	506.458,50	0,00	506.458,50
08.243.0023.2074	ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	323.588,00	0,00	323.588,00
08.243.0023.2224	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	0,00	182.870,50	0,00	182.870,50
08.243.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	1.195.183,44	0,00	1.195.183,44
08.243.0033.2231	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - Assistencia Social	0,00	1.195.183,44	0,00	1.195.183,44
08.243.0077	Priorização dos Direitos da Infância	0,00	9.070,00	0,00	9.070,00
08.243.0077.2069	MANUTENÇÃO DA CASALAR	0,00	9.070,00	0,00	9.070,00
08.244.0053	criação do programa de cestas basicas no município	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00

ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do PR

Exercício: 2025

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.244.0053.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0053.2082	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
18	Gestão Ambiental	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
18.541.0083	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	5.176,00	205.746,86	0,00	210.922,86
18.541.0083.1135	READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS	5.176,00	0,00	0,00	5.176,00
18.541.0083.2226	PROGRAMA COLETA SELETIVA	0,00	47.035,00	0,00	47.035,00
18.541.0083.2228	Executar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	0,00	158.711,86	0,00	158.711,86
20	Agricultura	7.210,00	689.615,00	0,00	696.825,00
20.606	Extensão Rural	7.210,00	689.615,00	0,00	696.825,00
20.606.0030	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	689.615,00	0,00	689.615,00
20.606.0030.2104	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	585.953,00	0,00	585.953,00
20.606.0030.2105	ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS À AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	103.662,00	0,00	103.662,00
20.606.0031	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIP. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00
20.606.0031.1007	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
20.606.0031.1088	CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00
20.606.0031.1108	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRICOLA	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00

ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do PR

Exercício: 2025

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
15	Urbanismo	6.728,00	1.441.698,90	0,00	1.448.426,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.728,00	0,00	0,00	6.728,00
15.451.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	6.728,00	0,00	0,00	6.728,00
15.451.0026.1003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1008	Construção da Capela Mortuária	1.553,00	0,00	0,00	1.553,00
15.451.0026.1010	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1013	Reforma do Paço Municipal	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS A BASE POLIÉDRICO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.451.0026.1049	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.441.698,90	0,00	1.441.698,90
15.452.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	1.441.698,90	0,00	1.441.698,90
15.452.0026.2085	ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.387.370,90	0,00	1.387.370,90
15.452.0026.2087	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E URBANIZAÇÃO	0,00	54.328,00	0,00	54.328,00
16	Habitacão	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
16.482	Habitacão Urbana	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
16.482.0006	PROGRAMA DE MORADIA POPULARES	1.504.140,00	0,00	0,00	1.504.140,00
16.482.0006.1001	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	1.501.035,00	0,00	0,00	1.501.035,00

ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do PR

Exercício: 2025

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
16.482.0006.1012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00
17	Saneamento	1.222.766,00	0,00	0,00	1.222.766,00
17.511	Saneamento Básico Rural	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
17.511.0029	Divulgacao Cultural	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
17.511.0029.1100	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.221.731,00	0,00	0,00	1.221.731,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
17.512.0080	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
17.512.0080.1118	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
25	Energia	0,00	789.362,28	0,00	789.362,28
25.752	Energia Elétrica	0,00	789.362,28	0,00	789.362,28
25.752.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	789.362,28	0,00	789.362,28
25.752.0026.2110	Iluminação Pública	0,00	789.362,28	0,00	789.362,28
26	Transporte	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
26.782	Transporte Rodoviário	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
26.782.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	578.986,78	1.150.331,88	0,00	1.729.318,66
26.782.0026.1088	CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	578.986,78	0,00	0,00	578.986,78
26.782.0026.2086	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.150.331,88	0,00	1.150.331,88

ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do PR

Exercício: 2025

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04.122.0001	Fundo de Previdência	0,00	4.399.885,00	0,00	4.399.885,00
04.122.0001.2100	Manter o Fundo de Previdência Municipal	0,00	4.399.885,00	0,00	4.399.885,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.306.659,92	1.306.659,92
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	1.306.659,92	1.306.659,92
99.999.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	854.994,07	854.994,07
99.999.9998.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	854.994,07	854.994,07
14	Direitos da Cidadania	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244.0007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244.0007.2000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	48.640,00	0,00	48.640,00
14.244.0007.2001	APOIO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES	0,00	9.315,00	0,00	9.315,00
14.244.0007.2010	Proteção e acolhimento às mulheres com direitos violados	0,00	9.522,00	0,00	9.522,00
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
28	Encargos Especiais	1.544.009,98	398.362,60	1.600.129,07	3.542.501,65
28.123	Administração Financeira	1.544.009,98	398.362,60	1.600.129,07	3.542.501,65
28.123.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.544.009,98	398.362,60	1.600.129,07	3.542.501,65
28.123.0000.0099	PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	1.600.129,07	1.600.129,07

ALTAMIRA DO PARANÁ

Estado do PR

Exercício: 2025

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
28.123.0000.1018	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	1.544.009,98	0,00	0,00	1.544.009,98
28.123.0000.2011	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	398.362,60	0,00	398.362,60
99.999.0000	GESTAO E CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	451.665,85	451.665,85
99.999.0000.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	451.665,85	451.665,85
TOTAL:		6.000.037,76	32.713.420,64	2.906.788,99	41.620.247,39

02/09/2024 - 14:53:34

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
04	Administração	5.410.840,00	4.215.407,17	9.626.247,17
04.122	Administracao Geral	4.860.908,00	4.215.407,17	9.076.315,17
04.122.0040	CAMARA MUNICIPAL	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
04.122.0035	Assistencia ao Menor	418.105,00	0,00	418.105,00
04.122.0068	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	93.000,00	0,00	93.000,00
04.122.0069	MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICIPIO	262.000,00	0,00	262.000,00

04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL	94.200,00	0,00	94.200,00
04.122.0003	Administracao Municipal	2.013.718,00	55.407,17	2.069.125,17
23	Comércio e Serviços	28.215,00	600.000,00	628.215,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	600.000,00	600.000,00
23.691.0032	GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	600.000,00	600.000,00
23.695	Turismo	28.215,00	0,00	28.215,00
23.695.0032	Desporto Amador	28.215,00	0,00	28.215,00
04.123	Administração Financeira	549.932,00	0,00	549.932,00
04.123.0005	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE DE DE ARRECADÇÃO	549.932,00	0,00	549.932,00
12	Educação	105.174,00	6.457.507,40	6.562.681,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.450.180,10	4.450.180,10
12.361.0008	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDEB	0,00	2.346.070,00	2.346.070,00
12.361.0072	GESTAO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB	0,00	298.035,00	298.035,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.733.984,00	1.733.984,00
12.365.0011	Ensino Fundamental - Demais Recursos	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0012	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.687.984,00	1.687.984,00
12.365.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	36.000,00	36.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	69.035,00	69.035,00
12.364.0102	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	69.035,00	69.035,00
12.367	Educacao Especial	0,00	142.582,99	142.582,99
12.367.0013	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	142.582,99	142.582,99
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
12.306	Alimentação e Nutrição	105.174,00	50.315,31	155.489,31
12.306.0014	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	105.174,00	50.315,31	155.489,31
12.361.0009	Ensino Fundamental - 60%	0,00	629.314,00	629.314,00
12.361.0010	Ensino Fundamental - 40%	0,00	10.429,00	10.429,00
12.361.0074	MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	965.869,20	965.869,20
12.361.0084	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	0,00	200.462,90	200.462,90
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.410,00	11.410,00
12.366.0075	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	11.410,00	11.410,00
13	Cultura	436.884,00	0,00	436.884,00
13.392	Difusão Cultural	436.884,00	0,00	436.884,00
13.392.0017	Ensino Pre Escolar	436.884,00	0,00	436.884,00
27	Desporto e Lazer	340.173,00	0,00	340.173,00
27.812	Desporto Comunitário	340.173,00	0,00	340.173,00
27.812.0018	Amortizacao e Encargos Financeiros	340.173,00	0,00	340.173,00
10	Saúde	1.001.301,00	6.803.566,61	7.804.867,61
10.301	Atenção Básica	701.841,00	4.538.433,24	5.240.274,24
10.301.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	175.500,00	175.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.460,00	2.236.051,46	2.535.511,46
10.302.0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE	297.390,00	2.236.051,46	2.533.441,46
10.302.0020	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	2.070,00	0,00	2.070,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	29.081,91	29.081,91
10.304.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	0,00	29.081,91	29.081,91
10.301.0021	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MSAÚDE - SUS	701.841,00	4.362.933,24	5.064.774,24
08	Assistência Social	1.063.456,00	2.639.322,94	3.702.778,94
08.182	Defesa Civil	5.174,00	0,00	5.174,00
08.182.0082	Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil	5.174,00	0,00	5.174,00
08.244	Assistência Comunitária	653.679,50	1.333.213,50	1.986.893,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
08.244.0022	Casas Populares	612.574,50	172.454,50	785.029,00
08.244.0024	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.105,00	1.100.759,00	1.103.864,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	404.602,50	1.306.109,44	1.710.711,94
08.243.0023	Assistencia Social Geral	395.532,50	110.926,00	506.458,50
08.243.0033	INFRA-ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA CULTURA	0,00	1.195.183,44	1.195.183,44
08.243.0077	Priorizacao dos Direitos da Infancia	9.070,00	0,00	9.070,00
08.244.0053	criação do programa de cestas basicas no municipio	38.000,00	60.000,00	98.000,00
18	Gestão Ambiental	196.211,00	14.711,86	210.922,86
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	196.211,00	14.711,86	210.922,86
18.541.0083	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	196.211,00	14.711,86	210.922,86
20	Agricultura	696.825,00	0,00	696.825,00
20.606	Extensão Rural	696.825,00	0,00	696.825,00
20.606.0030	GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	689.615,00	0,00	689.615,00
20.606.0031	INFRA-ESTRUTURA E REEQUIP. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	7.210,00	0,00	7.210,00
15	Urbanismo	1.161.683,25	286.743,65	1.448.426,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.728,00	0,00	6.728,00
15.451.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	6.728,00	0,00	6.728,00
15.452	Serviços Urbanos	1.154.955,25	286.743,65	1.441.698,90
15.452.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	1.154.955,25	286.743,65	1.441.698,90
16	Habituação	4.140,00	1.500.000,00	1.504.140,00
16.482	Habitacao Urbana	4.140,00	1.500.000,00	1.504.140,00
16.482.0006	PROGRAMA DE MORADIA POPULARES	4.140,00	1.500.000,00	1.504.140,00
17	Saneamento	22.766,00	1.200.000,00	1.222.766,00
17.511	Saneamento Básico Rural	21.731,00	1.200.000,00	1.221.731,00
17.511.0029	Divulgacao Cultural	21.731,00	1.200.000,00	1.221.731,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.035,00	0,00	1.035,00
17.512.0080	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	1.035,00	0,00	1.035,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
25	Energia	0,00	789.362,28	789.362,28
25.752	Energia Elétrica	0,00	789.362,28	789.362,28
25.752.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	0,00	789.362,28	789.362,28
26	Transporte	1.679.428,78	49.889,88	1.729.318,66
26.782	Transporte Rodoviário	1.679.428,78	49.889,88	1.729.318,66
26.782.0026	GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS	1.679.428,78	49.889,88	1.729.318,66
04.122.0001	Fundo de Previdencia	239.885,00	4.160.000,00	4.399.885,00
99	Reserva de Contingência	451.665,85	854.994,07	1.306.659,92

99.999	Reserva de contingência	451.665,85	854.994,07	1.306.659,92
99.999.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	854.994,07	854.994,07
14	Direitos da Cidadania	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244	Assistência Comunitária	67.477,00	0,00	67.477,00
14.244.0007	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER	67.477,00	0,00	67.477,00
28	Encargos Especiais	3.538.952,71	3.548,94	3.542.501,65
28.123	Administração Financeira	3.538.952,71	3.548,94	3.542.501,65
28.123.0000	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.538.952,71	3.548,94	3.542.501,65
99.999.0000	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	451.665,85	0,00	451.665,85
TOTAL		16.205.192,59	25.415.054,80	41.620.247,39

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná

02/09/2024 - 14:54:33

Município de Altamira do Paraná													
Estado do PR													
Exercício: 2025													
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções													
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985													
Anexo I, da Lei nº 4.320/64													
01 - CAMARA MUNICIPAL													
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE			
0,00	0,00	0,00		1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA		DIREITO CIDADANIA	DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E	COMUNICAÇÕES		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.740.000,00	

02 - GOVERNO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE			
0,00	0,00	0,00		867.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA		DIREITO CIDADANIA	DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E	COMUNICAÇÕES		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		867.305,00	

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR													
Exercício: 2025													
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções													
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985													
Anexo I, da Lei nº 4.320/64													
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE			
0,00	0,00	0,00		1.940.125,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA		DIREITO CIDADANIA	DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E	COMUNICAÇÕES		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	628.215,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.568.340,17	

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE			
0,00	0,00	0,00		549.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA		DIREITO CIDADANIA	DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E	COMUNICAÇÕES		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		549.932,00	

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR													
Exercício: 2025													
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções													
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985													
Anexo I, da Lei nº 4.320/64													
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA													
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE			
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA		DIREITO CIDADANIA	DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA	
0,00	6.562.681,40	436.884,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E	COMUNICAÇÕES		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.999.565,40	

06 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE			
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA		DIREITO CIDADANIA	DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA	
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E	COMUNICAÇÕES		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	340.173,00	0,00	0,00	0,00		340.173,00	

Município de Altamira do Paraná

Estado do PR										
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Exercício: 2025										
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções										
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985										
Anexo I, da Lei nº 4.320/64										
07 - SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.804.867,61	
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESporto LAZER	E ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.804.867,61	
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702.778,94	0,00	0,00	
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESporto LAZER	E ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702.778,94	
Município de Altamira do Paraná										
Estado do PR										
Exercício: 2025										
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções										
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985										
Anexo I, da Lei nº 4.320/64										
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.922,86	0,00	696.825,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESporto LAZER	E ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.747,86	
10 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.426,90	1.504.140,00	1.222.766,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESporto LAZER	E ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	789.362,28	1.729.318,66	0,00	0,00	0,00	6.694.013,84	
Município de Altamira do Paraná										
Estado do PR										
Exercício: 2025										
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções										
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985										
Anexo I, da Lei nº 4.320/64										
12 - IPASMAP										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	4.399.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESporto LAZER	E ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.994,07	5.254.879,07	
13 - SECRETARIA DA MULHER										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	67.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESporto LAZER	E ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.477,00	
Município de Altamira do Paraná										
Estado do PR										
Exercício: 2025										
Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções										
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985										
Anexo I, da Lei nº 4.320/64										
14 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS										
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	A ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	E	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	E COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESporto LAZER	E ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	
99 - ENCARGOS GERAIS										

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542.501,65	451.665,85	3.994.167,50
TOTAL GERAL									41.620.247,39

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Município de Altamira do Paraná

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:5BF785CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS, 15, DE 29/10/2024 - PROCESSO DE VIAGEM, 15, DE 29/10/2024

Câmara de Vereadores de Amaporã	
Poder Legislativo - Amaporã - Paraná - CNPJ 00986453/0001-39	
Rua Bahia, 49, Cep 87850-00, Centro, Amaporã, Paraná - Fone/Fax: 44-3437-1335 - www.camaraamapora.pr.gov.br	

CÂMARA DE VEREADORES - AMAPORÃ - PARANÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS (art. 7º, Lei 768/18, c/redação Lei 780/18)

Número: 15, de 29/10/2024

Processo de viagem nº 15, de 29/10/2024

I. EVENTO

Espécie: 3 Capacitação de Recursos Humanos

Tipo: 12 Curso

Tema/Descrição: MBA em LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática - AULAS PRESENCIAIS - MÓDULO V - POLO MARINGÁ

Promoção: 000000 CNPJ 77.996.312/0001-21 TRIBUNAL CONTAS ESTADO DO PARANÁ

Local: BR/PR/Maringá – Centro Universitário Ingá - UNINGÁ – Rod. PR 317, 6114, Parque Industrial, 200, 0, Cep 87035-510, Parque Industrial, 200, Maringá, Paraná; Tel. Fixo: (44) 3033-

Período de realização: Dia(s) 30/10

Início: 30/10/2024, 08:30; Término: 30/10/2024, 15:30; Carga horária total: 5,5 horas.

Jornada:

1.º Dia - 30/10/2024 - Ter - Manhã das 08:30 às 12:00 (3,5 h); Trade: das 13:30 às 15:30 (2 h); total dia (5,5 h).

-

-

-

2. PREVISÃO DO TEMPO DE AFASTAMENTO (art. 1º, § 2º, Lei 768/18, redação Lei 780/18)

Requerente (Nome/Ocupação)	Saída/Início (data/hora)	Chegada/Término (data/hora)	Tempo de afastamento		
			Em horas (a)	Em dias (b)	Em dia/hora (c)
I. LOCOMOÇÃO – BR/PR/AMAPORÃ / BR/PR/MARINGÁ / BR/PR/AMAPORÃ (TRANSPORTE TERRESTRE – VEÍCULO DE TERCEIROS):					
1. 000011 LAURA MIDORI AGUNI CHUNGA; Servidor/Cargo Efetivo/Assistente Administrativo					
2. 002381 ANTÔNIO MAURÍCIO DELATORRE; Servidor/Cargo Efetivo/Contador					
I. Tempo bruto (=a+b+c)			10	0,418	0 dia; 10 h
a) Viagem de ida (Origem/Destino): BR/PR/Amaporã / BR/PR/Maringá	30/10/24, 07:00	30/10/24, 08:30	1,5	0,063	0 dia; 1,5 h
b) Duração do evento	30/10/24, 08:30	30/10/24, 15:30	7	0,292	0 dia; 7 h
c) Viagem de volta (Origem/Destino): BR/PR/Maringá / BR/PR/Amaporã	30/10/24, 16:00	30/10/24, 17:30	1,5	0,063	0 dia; 1,5 h
II. Dedução (=d+e+f)			-	-	-
d) -	-	-	-	-	-
Total (=I-II)			10	0,418	0 dia; 10 h

3. VALOR DA DIÁRIA (Anexo 1, Lei 768/18, c/alterações da Lei 780/18)

Evento (Local/Distância da sede)	Padrão unitário (Símbolo/Faixa/Valor R\$) (d)	Adicional, 25% (art. 8º, §2º, Lei 768/18) (f) =d*25%	Valor unitário total c/acrécimo R\$ (g) =d*e+f
----------------------------------	---	--	--

BR/PR/Maringá, 111 Km	1/B; de 51 até 250 km 250,00	-	250,00
-----------------------	------------------------------	---	--------

* Malha rodoviária, 111 km – DER, BR/PR/Amaporã / BR/PR/Paranavá, 34 km; DER, BR/PR/Paranavá / BR/PR/Maringá, 77 km.

4. CONCESSÃO (arts. 1º, §§ 1º, 2º e 3º; e 7º, da Lei 768/18, c/redação da Lei 780/18)

Participante (Nome/Tipo de agente)	Participações em eventos					Diárias concedidas (R\$)(1)			
	Capacit. Pessoal i	Outros ii	Total (i+ii)	Custeado(2) Cap. Pess.		Limite Máximo p/evento	Tempo de afastamento por rota (h) =Total c	Qtde/Vlr. Unit/Total	
				Qtde.	Limite				
I. LOCOMOÇÃO – BR/PR/AMAPORÃ / BR/PR/MARINGÁ / BR/PR/AMAPORÃ (TRANSPORTE TERRESTRE – VEÍCULO DE TERCEIROS):									
1. 000011 LAURA MIDORI AGUNI CHUNGA Servidor	6	0	6	n/a	n/a	5	Rota I: 0 dia; 10 horas	0,5 * 250,00 = 125,00	
2. 002381 ANTÔNIO MAURÍCIO DELATORRE Servidor	5	0	5	n/a	n/a	5	Rota I: 0 dia; 10 horas	0,5 * 250,00 = 125,00	
Total								250,00	

* n/a – Não se aplica; • Cap. Pess. – Evento de capacitação de pessoal tipo cursos, seminários e afins;

1. As diárias serão concedidas até o máximo de cinco (5), por evento e pagas a cada 24 horas, por tempo de afastamento, calculado da seguinte forma: a) o tempo de viagem de ida; b) tempo de duração do evento; e c) tempo de viagem de volta; A fração de dia será paga da forma seguinte: a) trinta e cinco por cento – até cinco horas; b) cinquenta por cento – de cinco horas e um minuto até doze horas; e c) cem por cento – acima de doze horas (art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, Lei 768/18, c/redação Lei 780/18);

2. Fica limitada a cinco (5) o número de viagens ao ano permitido por agente político deste Poder Legislativo Municipal para participação em cursos, seminários e afins fora do Município, sob custeio dos cofres públicos, podendo, excepcionalmente, ser ultrapassada ante acontecimento de evento de comprovado e justificado interesse público. (art. 18, Lei 768/18, NR Lei, 979, de 17/11/2022).

Concedo aos proponentes acima, na forma do art. 7º, da Lei 768/18, com a redação dada pela Lei 780/18, diárias de viagens para participação no evento requisitado.

Amaporã, 29 de Outubro de 2024;